PORTARIA Nº. 128/2015

De 22 de Maio de 2015.

"Dispõe sobre concessão de Férias, e dá outras providências".

O EXMO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E:

Artigo 1° - **CONCEDER** Férias em conformidade com o Art. 69 da LC n.º 004/2001, no período de 01/05/2015 à 31/05/2015 a Senhora **NAIR MARIA NONNEMACHER POSSEBON,** brasileira, Portadora da Cédula de Identidade RG nº 2018522141SSP/RS e do CPF sob o nº 979.892.661.72, no cargo de Apoio Educacional Profissionalizado, devidamente matriculada sob o nº 128, referente o período aquisitivo de 01/03/2014 a 28/02/2015.

Artigo 2° - **CONCEDER** Férias em conformidade com o Art. 69 da LC n.º 004/2001, no período de 01/05/2015 à 31/05/2015 a Senhora **SABINA WOSNIAK,** brasileira, Portadora da Cédula de Identidade RG nº 4027454208 SSP/RS e do CPF sob o nº 280.552.091.20, no cargo de Apoio Educacional Profissionalizado, devidamente matriculada sob o nº 40, referente o período aquisitivo de 07/03/2013 a 06/03/2014.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos a partir de 01 de Maio de 2015.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos 22 de Maio de 2015.

_____
JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal